

Cortegaça^{*}

COMUNICADO

Informação aos utilizadores do parque de campismo de Cortegaça

A junta de freguesia de Cortegaça é a legítima proprietária do parque de campismo de Cortegaça

O processo judicial que envolveu a junta de freguesia de Cortegaça e o clube de campismo e caravanismo os nortenhos, foi concluído em janeiro de 2023, que deu origem ao pagamento das benfeitorias reclamadas pelo Clube e de pronto, liquidada a verba determinada em sede de tribunal.

Esta conclusão do processo não concede qualquer direito especial aos antigos ou atuais sócios do clube. Bem como, a quem com o clube tivesse contratos de exploração de qualquer atividade exercida no parque, nomeadamente, equipamentos desportivos, supermercados, restaurante ou outros, pelo que, qualquer contrato existente cessou na mesma data que o clube foi compensado pelas benfeitorias.

Na fase de conclusão do processo, o tribunal nomeou um administrador judicial que criou uma entidade para a operacionalização da gestão do parque de campismo. Esta entidade, que dá pelo nome de always tomorrow, cessou as suas funções em 30 de agosto de 2023. Também qualquer contrato existente entre esta entidade e outros cessou na mesma data.

A junta de freguesia de Cortegaça tomou posse, de pleno direito do parque de campismo de Cortegaça, livre de pessoas e bens, ónus e encargos, a partir de setembro de 2023, ou seja, a partir da tomada de posse em definitivo.

Os utilizadores que se encontrem em dívida até 30 de agosto deverão realizar o respetivo pagamento, conforme, habitualmente, à entidade always tomorrow.

O parque de campismo de Cortegaça encerrará por tempo indeterminado, a partir do próximo dia 11 de setembro de 2023.



Neste período serão avaliadas as condições de funcionamento do parque, bem como, executadas as melhorias necessárias e a requalificação exigida para que se possa cumprir todos os normativos legais, referentes aos parques de campismo.

Sem prejuízo de se proceder, oportunamente, à aprovação e à comunicação do regulamento do parque de campismo de Cortegaça, quanto ao cumprimento das normas, entre outras, de aceitação de utilizadores, de funcionamento, utilização e permanência do parque de campismo, os utilizadores que pretendam manter estacionado e vigiado o seu equipamento, durante o período de encerramento, deverão efetuar o pagamento nos meses em que o equipamento se mantenha no parque, sob pena de, ultrapassados Trinta dias do não cumprimento ou qualquer comunicação, este seja retirado em definitivo. Neste período será, apenas, permitido visitas de curta duração, mas não o uso do equipamento.

As mensalidades referentes ao mês de setembro deverão ser regularizadas à junta de freguesia de Cortegaça, para o nib PT 50 0007 0000 0059 2731 8872 3 Novo Banco, bem como, os meses seguintes.

O levantamento do equipamento só será permitido a quem não tiver qualquer dívida.

A junta de freguesia de Cortegaça agradece a melhor compreensão de todos os utilizadores e a melhor colaboração para que o parque de campismo de Cortegaça nos sirva e nos dignifique, aos utilizadores / campistas e à freguesia de Cortegaça

Cortegaça 8 de setembro de 2023

JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA

O PRESIDENTE

